

1 Ata da Reunião Extraordinária do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema -  
2 CODEVALE, realizada no dia 12 (doze) de março de 2013 (dois mil e treze), nas dependências da  
3 Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, em Campo Grande (MS). Estiveram  
4 presentes na Reunião, os Prefeitos Municipais dos municípios de Angélica, Anaurilândia, Bataguassu,  
5 Batayporã, Brasilândia, Santa Rita do Pardo e Taquarussu, que assinaram a lista de presença anexa a  
6 esta ata. A Reunião teve início às 18h00min, quando constatada a presença entes consorciados em  
7 numero igual ou maior ao quorum mínimo qualificado exigido no estatuto da entidade. Aberta a  
8 reunião pelo Presidente Prefeito de Bataguassu Sr. Pedro Arlei Caravina que encaminhou as questões  
9 a serem debatidas: 01. Sistema de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SIM dos municípios e a  
10 adesão do CODEVALE ao SISBI/SUASA; 02. Pendências de pagamento do processo decorrido para se  
11 obter a adesão junto ao MAPA; 03. Orçamento do CODEVALE para 2013; 04. Mudança da sede do  
12 CODEVALE; 05. Proposta de ação do consórcio para atuar na área de centrais de distribuição de  
13 calcário e 06. Assuntos gerais. Em seguida foi dada a palavra ao Diretor Executivo da Entidade, Sr.  
14 Emilson Fernandes, para explicar aos presentes a questão do item 01 da pauta. Foi apresentada uma  
15 planilha contendo o custo de implantação do SISBI/SUASA bem como as pendências de pagamentos  
16 ainda existentes do ano de 2012. Apenas dois dos municípios do consórcio - Ivinhema e Nova  
17 Andradina fizeram pagamentos pelo Contrato de Rateio de 2012 referentes aos custos do trabalho  
18 para implantação do SISBI/SUASA, estando os demais ainda pendentes quanto a esse pagamento.  
19 Depois de amplo debate ficou decidido que os municípios restantes irão ratear a despesas para fazer  
20 frente aos pagamentos pendentes de 2012, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) através  
21 do repasse, via Contrato de Rateio, de R\$ 3.125,00 (três mil cento e vinte e cinco reais) por cada um  
22 dos 08 (oito) consorciados que ainda não havia pagado em 2012. Em seguida foi debatido o  
23 orçamento de 2013 para atender ao Contrato de Programa que atende ao desenvolvimento e  
24 manutenção das atividades do SISBI/SUASA, ficando decido que o Contrato de Rateio para esse fim  
25 determinará um montante limite de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) por ano para cada um  
26 dos 10 municípios consorciados, que serão repassados ao CODEVALE, em parcelas mensais, durante  
27 12 (doze) meses, de R\$ 800,00 (oitocentos reais), por município, no dia 05 (cinco) de cada mês e que  
28 a Coordenação do SISBI/SUASA no âmbito do consórcio será executada por apenas um Médico  
29 Veterinário, cujo cargo será da Médica Veterinária Dra Daniele Cristina de C. Cabriotti, que é cedida  
30 pela Prefeitura de Anaurilândia. O início dos pagamentos é previsto para o próximo mês de abril,  
31 ficando condicionado, no entanto, à publicação de Decreto Municipal aprovando o Orçamento Geral do  
32 CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA para 2013 e assinatura do  
33 Contrato de Rateio. Sobre o item 04 da pauta, em o Presidente colocou para discussão a transferência  
34 da sede do CODEVALE para o município de Bataguassu, haja vista que a sua condição de Prefeito  
35 daquele município. Em princípios os demais presentes apoiaram a ideia. Contudo com o desenrolar  
36 da reunião surgiu a possibilidade de que a sede poderia ser em Campo Grande, uma vez que o  
37 Presidente estaria negociando com o Presidente da ASSOMASUL a cessão, para o CODEVALE, de uma  
38 sala nas dependências daquela entidade em Campo Grande. Sendo concluída a negociação, a sede do  
39 CODEVALE passará a ser em Campo Grande, capital do estado de MS. Quanto a proposta contida no  
40 item 05 da pauta, houve concordância de todos os presentes em viabilizar a instalação pelo consórcio  
41 de centrais de distribuição de calcário e que de início iriam negociar com a Receita Federal a cessão  
42 de veículos (caminhão) apreendidos por aquele órgão, para o CODEVALE implementar esse projeto.  
43 No item assuntos gerais, o Diretor Executivo prestou algumas informações sobre a forma de  
44 encaminhar questões relativas à contabilização das despesas do consórcio, elaboração do Decreto de  
45 Orçamento e do Contrato de Rateio. Ficou estabelecido que o mesmo irá visitar as Prefeituras,

46 fazendo contato com pessoal da área jurídica e contábil dos municípios para negociar a forma  
47 operacional dessas questões legais. Por fim foi discutido sobre a elaboração do Plano Municipal de  
48 Resíduos Sólidos, exigência da lei federal da Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS (Lei nº  
49 12.305/2010), que permite que o trabalho seja feito através de consórcio público, como forma de  
50 baratear o custo dessa atividade para os municípios. O Diretor Executivo ficou de levantar a situação  
51 de cada ente consorciado para depois apresentar uma proposta de ação conjunta para aqueles que  
52 ainda não iniciaram a execução desse plano. Na qualidade de Diretor Executivo, eu Emilson  
53 Fernandes, lavrei a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

